



## PROCESSO DE DISPENSA nº 31/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação referente a Locação de Imóvel para uso e funcionamento da **Base Centralizada do SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, de propriedade de **ROSILMA CÉLIA DE ANDRADE MOURA**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 793.819101-97 e do RG sob o nº 110175625-0, residente e domiciliado à Rua Kisleu Dias Maciel, bairro Oeste, Qd. 78 e Lt. 15, município de Cristalina-GO, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e no valor total **R\$ 11.526,02 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 3138/2021

Face ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 10 (dez) de fevereiro de 2021.

**ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**  
**Fundo Municipal de Saúde de Ipameri**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 031/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 10 de fevereiro de 2021.

**JÂNIO PACHECO**

Prefeito Municipal